

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i6ckv9vm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de lei nº 148/2024 Protocolo nº 687/2024 Processo nº 244/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Acrescenta redação a Lei nº 11.909 de 31 de outubro de 2022, que "Institui a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Apoio à Família e aos Cuidadores da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Mato Grosso."

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.909 de 31 de outubro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17-A É deve do Estado realizar, em toda rede de saúde de Mato Grosso, a realização da terapia ABA para o tratamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos casos em que houver recomendação médica.

Parágrafo único. A terapia ABA envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível, com vistas ao desenvolvimento e integração do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ABA é uma sigla que vem da língua inglesa que significa Applied Behavior Analysis, ou, em português, análise do comportamento aplicada. O método é estudado desde a década de 1960, sendo um dos tratamentos mais recomendados tanto por médicos especialistas em autismo quanto pelos pais que possuem filhos com autismo, visto que, esse método parte de dois princípios bem universais: aprendizagem e comportamento.



O que é a terapia ABA?

É um método terapêutico baseado em princípios científicos do comportamento. Ela se concentra em analisar e modificar comportamentos, promovendo a aprendizagem e a autonomia da criança. A terapia ABA é altamente estruturada, individualizada e baseada em evidências. Ou seja, cada sessão deve ser adaptada para o desenvolvimento de cada paciente, variando conforme as características do indivíduo. Uma das maiores vantagens da Terapia ABA é a sua capacidade de ser personalizada para atender às necessidades individuais da criança.

Os terapeutas realizam uma avaliação inicial abrangente para identificar os objetivos de intervenção e desenvolver um plano terapêutico individualizado. Isso permite que a terapia seja adaptada às habilidades, interesses e desafios específicos de cada criança.

A terapia ABA pode ser aplicada em diferentes configurações: em casa, na escola ou em clínicas especializadas. Geralmente, é conduzida por um terapeuta certificado, que trabalha diretamente com a criança. A família também desempenha um papel fundamental, colaborando com os terapeutas e implementando estratégias em atividades diárias.

Objetivos da Terapia ABA

O método busca promover o desenvolvimento em áreas-chave, como linguagem, habilidades sociais, autonomia pessoal e comportamentos adaptativos. Além disso, busca reduzir comportamentos problemáticos, como agressão e autolesões.

Princípios da Terapia ABA

Utiliza uma abordagem sistemática, baseada na análise do comportamento, para ensinar habilidades e reduzir comportamentos problemáticos. Alguns princípios fundamentais incluem:

- Reforço positivo: identificar e recompensar comportamentos desejados para incentivar sua repetição.
- Modelagem: demonstrar o comportamento correto para a criança imitar.

Portanto, a terapia ABA no autismo foca em promover o ensino de novas habilidades e ajudar a lidar com comportamentos desafiadores, o que podem ser tanto comportamentos de crises quanto aqueles que colocam em risco a integridade física, como agressão e autoagressão para promover uma melhor qualidade de vida para a pessoa. Diante do exposto, a presente lei dispõe, essencialmente, sobre a proteção e defesa da saúde, razão pela qual rogamos por sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual